



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Senhor Diretor Geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, em Brasília

O signatário/A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Polícia Rodoviária Federal (PRF) no âmbito de suas competências constitucionais, sendo órgão atuante em prol da segurança pública, da preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em especial relevo para as atividades em torno das questões quanto ao planejamento, coordenação, execução do policiamento, prevenção de acidentes e salvamento de vítimas, repressão das infrações e crimes nas rodovias federais, e no exercício dos seus demais poderes de autoridade de trânsito junto às rodovias e estradas federais, dentre outras;

- neste contexto, com a perspectiva de inauguração e abertura de novos trechos nas rodovias federais no Estado de Santa Catarina, no caso, em especialíssima condição, da obra a ser entregue do Contorno Viário da BR-101, na região da Grande Florianópolis, urge, por conseguinte necessário que seja analisada a questão do aumento ou do remanejamento do efetivo da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em Santa Catarina, especificamente por conta do aludido trecho de mais de 100 quilômetros a ser entregue com previsão para julho deste ano;

- tramita desde fevereiro/2024, requerimento da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina à Diretoria de Pessoal da Polícia Rodoviária Federal (PRF), na Capital Federal, postulando análise e o deferimento com relação ao aumento no efetivo da PRF em território catarinense, posto o problema recorrente de efetivo reduzido da PRF em Santa Catarina (600 profissionais da PRF em Santa Catarina);

- a solicitação de aumento no efetivo na corporação rodoviária federal, neste momento se faz relevante sob todos os aspectos, tendo em vista a alusão especial em prol do reforço da segurança no trecho do Contorno Viário da BR-101 na região da Grande Florianópolis, a ser inaugurado;

- para a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina e para o Sindicato dos Servidores da PRF e Policiais Rodoviários Federais em Santa Catarina (SINPRF/SC), a questão em torno do aumento do efetivo no Estado é tida como uma bandeira de caráter prioritário;

- no mesmo diapasão, urge como indispensável analisar também as questões em torno da viabilidade acerca da instalação de um novo Posto Policial/Unidade Operacional da PRF no Contorno Viário da BR-101, na região da Grande Florianópolis, considerando que a responsabilidade para eventual construção de Unidade Operacional da PRF é da Arteris Litoral Sul, concessionária que administra o trecho norte da rodovia;

- pelas razões já expostas, aqui somadas ao alto índice alarmante quanto ao aumento na quantidade de acidentes atendidos em Santa Catarina pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), que hoje está na média de 93 acidentes para cada policial nas rodovias federais (maior média nacional), informação esta que denota o quão a rodovia é perigosa, tendo em vista o seu alto fluxo, o reduzido efetivo, denotando ainda mais a relevância e cabimento da presente postulação;

- o presente expediente é legítimo, visto tratar-se de intervenção necessária em prol da vida, da efetiva fiscalização e cumprimento das leis do trânsito, da garantia e preservação da ordem, da mitigação da ocorrência dos acidentes e dos roubos de cargas e em prol de todo o escoamento da produção, contribuindo para a promoção da segurança no país, vindo ao encontro de nosso compromisso maior que é ajudar a sociedade catarinense como um todo, e, por fim, sendo esta uma das mais importantes e aguardadas demandas no território catarinense;

- por derradeiro, a união das forças políticas em benefício dos catarinenses e o empenho dos nossos esforços em ações integradas em prol do fortalecimento das demandas que envolvam os municípios assim como o Estado de Santa Catarina, e, das pautas prioritárias, estruturantes e essenciais junto ao Executivo Federal, que podem levar a resultados efetivos, objetivando sempre a melhoria da qualidade de vida do nosso povo, a ampliação do acesso da população à infraestrutura e para que Santa Catarina se desenvolva cada vez mais,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** de apelo ao Senhor Diretor Geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, em Brasília, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA E DOS DEPUTADOS MEMBROS DO COLEGIADO, CONSIDERANDO A PERSPECTIVA DE INAUGURAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DA RODOVIA BR-101, NA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS ESTIMADA PARA JULHO/2024, APELA COM URGÊNCIA E ABSOLUTA PRIORIDADE QUE SEJAM ENVIDADOS TODOS OS ESTUDOS E ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA O AUMENTO OU REMANEJAMENTO DO EFETIVO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) NO ESTADO DE SANTA CATARINA, BEM COMO, A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO POSTO POLICIAL/UNIDADE OPERACIONAL, TENDO EM VISTA REFORÇAR A SEGURANÇA NO ALUDIDO TRECHO DA RODOVIA A SER INAUGURADA, SITUAÇÃO ESTA QUE SE COLOCADA EM PRÁTICA, MITIGARÁ EM MUITO A OCORRÊNCIA DOS ACIDENTES, GARANTINDO FLUXO E TRAFEGABILIDADE AOS USUÁRIOS DA REFERIDA MALHA VIÁRIA. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli

Presidente da Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Deputado Sérgio Guimarães

Vice-Presidente da Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Deputado Altair Silva Deputado Camilo Martins

Deputado Oscar Gutz Deputado Massocco

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
17/04/2024, às 09:32.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
17/04/2024, às 10:56.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo
Lunelli**, em 15/04/2024, às 09:53.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno
Pagani Martins**, em 17/04/2024, às 09:15.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Massocco**, em
17/04/2024, às 09:49.
